



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

T.A. 4/2021

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2020

Processo Administrativo nº 7556/2021

Pelo presente, de um lado, o MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 45.339.363/0001-94, com sede na Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Senhor RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA, de outro lado, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n.º 47.007.471/0001-95, situado na Rua Osório Alves, 107, Jardim Porto Novo, Porto Ferreira/SP, CEP 13.660-000, representada por seu responsável legal, o Senhor, Rodrigo Gonçalves Pimenta, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 278.855.668-38, celebram este Termo de Fomento com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

As partes, supra epigrafadas, resolvem de comum e recíproco acordo, considerando a justificativa apresentada nos autós do processo administrativo nº 7556/2021, aditar o Termo de Fomento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica o valor do Termo de Fomento acrescido em R\$ 12.630,00 a ser liberado em 6(seis) parcelas de R\$ 2.105,00 de julho a dezembro de 2021. O valor do Termo, incluindo o valor deste aditivo, passa a ser de R\$ 161.790,00.

O repasse a ser concedido pelo MUNICÍPIO onerará a seguinte dotação orçamentária:

09.01 3.3.50.39.02 08.242.4010.2.140 – R\$ 12.630,00.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento aqui expressamente não mencionadas continuam inalteradas em seu conteúdo e forma.

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



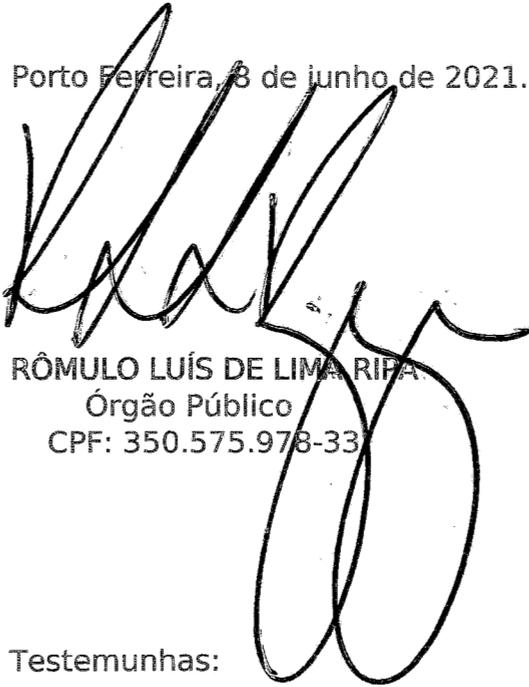
PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

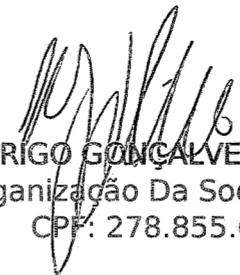
GABINETE DO PREFEITO

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Ferreira, 8 de junho de 2021.

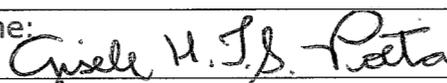


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
Órgão Público  
CPF: 350.575.978-33



RODRIGO GONÇALVES PIMENTA  
Organização Da Sociedade Civil  
CPF: 278.855.668-38

Testemunhas:

Nome: 	Nome: 
CPF: 217.929.638-07	CPF: 009.972.060-47

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)